

ATA 41/RO/2024

Ao primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul - AGERST, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, José Luiz Jurçena, Marco Antônio Victor Simch – Tesoureiro; o Procurador Municipal Jefferson Zanette; a Engenheira Pauline Amaral; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. Segue a Pauta do dia:

1.0 Aprovação da Ata nº.39/2024 da Reunião Ordinária de 26/06/24: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Excluído o item 10.0.

3.0 Ofício(s) expedido(s):

- Ofício 053/AGERST/2024 – Para SEFAZ – Assunto: Proc. 2023/96 Regulação SMRSU;
- Ofício 054/AGERST/2024 – Para SEMASS – Assunto: Proc. 2024/47 Drenagem Urbana;
- Ofício 055/AGERST/2024 – Para Gabinete Prefeita – Assunto: Efetividade Servidores.

4.0 Correspondências Recebidas:

- Carta nº 1888-2024 - CORSAN Resposta ao TN 020-2024 - Fiscalização;
- Carta nº 1864-2024 - CORSAN Resposta ao TN 012-2024 - Fiscalização;
- Carta nº 1904-2024 - CORSAN Resposta ao TN 017-2024 - Fiscalização;
- Carta nº 128-2024 GP -CORSAN Processo 122 Audiência Pública – ITEM 6.0 da Pauta;
- Informação SEMASS referente a Indicação 685 do Vereador Professor Cleber;
- informe ANA - Tomada de Subsídios nº.04/2024;
- Ofício 328/PGM/2024 – Fundo Municipal de Saneamento Básico - ITEM 9.0 da Pauta;
- Ofício 092/SEFAZ/2024 – Resposta ao Ofício 053/AGERST/2024.

5.0 Relato Reunião no Gabinete da Prefeita com CORSAN – dia 27/06/24 – 9horas:

O Presidente Astor relatou a reunião onde foi tratado acerca das diversas ocorrências de desabastecimento de água nas últimas semanas no município. A CORSAN apresentou justificativas e elencou as medidas que serão adotadas para regularizar o abastecimento, sendo que a fiscalização da Agência será efetiva no acompanhamento do cumprimento das ações. O Presidente referiu também que na ocasião houve o pedido da CORSAN para adiamento da Audiência Pública relacionada ao TAACC (Aditivo firmado pela AEGEA), prevista para o dia 12 de Julho de 2024, entendendo não ser o momento apropriado, tendo a Prefeita Helena Hermany concordado com o pedido da Concessionária. O Presidente acrescentou que os serviços da CORSAN serão pauta de Reunião Especial da Câmara, que deve ocorrer nos próximos dias. Após suas considerações, o Presidente solicitou ao Conselho Diretor a análise do pedido da CORSAN formalizado na Carta nº.128-2024 GP, solicitando o cancelamento ou adiamento da Audiência Pública. Após debates, foi indeferido o pedido de cancelamento, mas colocado em votação o adiamento para o dia 30/07/24, a ser confirmada a



disponibilidade do Plenário da Câmara. O Relator Conselheiro Ernani votou por manter a data aprazada (12/07/24), os demais membros do Conselho Diretor votaram pelo adiamento da Audiência Pública para 30/07/24, assim sendo, o Presidente oficializou a transferência de data do evento. O Procurador Zanette fez suas considerações, recomendando aos Conselheiros que a resposta formal à CORSAN, quanto ao pedido formulado, deverá ser devidamente fundamentada, tendo o Presidente solicitado ao Procurador que assim o faça. No ensejo o Conselheiro Ernani solicitou alteração no regulamento da audiência pública, com a ampliação do tempo previsto para apresentação do Parecer, o qual era de 15 minutos, devendo ser alterado para 45 minutos.

6.0 Processo 2023/122 Termo Aditivo de Adequação ao Contrato de Concessão –

TAACC: O Relator, Conselheiro Ernani, apresentou seu despacho, o qual foi previamente compartilhado com todos, e a minuta de Resolução, a qual foi lida na íntegra pelo Procurador Zanette na reunião anterior (26/06/24). O Relator salientou que as ressalvas pontuadas no documento, deixam em aberto questões que oportunamente devem ser definidas de forma mais específica, inclusive em consonância às novas normativas que serão regulamentadas. O relato prévio apresentado pelo Relator foi aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade, e será publicado com os demais documentos que instruem a Audiência Pública agendada para 30 de julho de 2024, às 10h.

7.0 Fiscalização – Agente Fiscalizador Claudiomiro – Relato Vistorias SMRSU e

demais ações e retornos da fiscalização: O Fiscal relatou as vistorias realizadas com a equipe da AGESAN nos locais de prestação de serviços de gestão de resíduos sólidos, com a participação também da Engenheira Pauline e do Diretor Elias, os quais também acrescentaram suas considerações a respeito das vistorias. A AGESAN enviará relatório de todas as atividades realizadas. No ensejo o Fiscal comentou que a AGESAN convidou a AGERST para acompanhar ações de fiscalização que serão realizadas no município de Pelotas, a partir de 15/07/24, com programação que será compartilhada. O Presidente manifestou concordância, solicitando aos servidores que avaliem após ter a programação.

8.0 Processo 2024/47 – Subsídio tarifário Consórcio TCS – relato reunião e parecer

Conselheiro Juruena: Inicialmente, o Conselheiro Juruena relatou reunião realizada nesta data, em horário prévio a presente reunião, com representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana e do Consórcio TCS, a fim de ajustar a taxa de regulação, ficando definido que a AGERST deverá emitir formalmente Parecer, com objetivo de estabelecer o que abrangerá a receita auferida, para fins de cálculo da incidência da taxa de regulação, e na sequência, o parecer da Agência será compartilhado com as partes e agendada nova reunião. O Conselheiro Juruena solicitou parecer jurídico com relação ao assunto. Prossequindo, o Relator apresentou seu parecer em análise ao subsídio do transporte coletivo referente ao mês de Maio/2024, concluindo pela aprovação dos cálculos enviados pela SESMOB. O Parecer foi aprovado pelo Conselho Diretor.

9.0 Processo 2024/33 – Fundo Municipal de Saneamento Básico – Relator

Conselheiro Fábio – Ofício 328/PGM/2024: O Conselheiro Fábio fez referência ao ofício enviado pela PGM, o qual encaminha pedido da CORSAN para alteração da Lei que



instituiu o FMSB, modificando o que foi proposto pela Agência. Houve debates e o processo será encaminhado ao Procurador Zanette para análise jurídica.

Assuntos Gerais:

- 1- Status **Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177** – Relator Conselheiro Marco: Sem atualização.
- 2- Status **Processo 2023/096** – Regulação de **Resíduos Sólidos** – Relator Conselheiro Ernani: Sem atualização.
- 3- Status **Processo 2023/122 – TAACC** (Termo Aditivo de Adequação ao contrato de concessão): O Relator Conselheiro Ernani fez referência ao assunto no **Item 6.0**.
- 4- Status **Processo 2023/161** – Resolução para regulamentar a **Idade da Frota** – Relator Conselheiro Juruena: Sem atualização.
- 5- Status **Processo 2024/008** – NR 4/2024 ANA – **Práticas de Governança** – Relator Conselheiro Ernani: Sem atualização.
6. **Drenagem Urbana - Processo 2024/48**: Sem atualização.
7. **Fiscal do Contrato CORSAN** – Secretaria Gestora SEMASS: Sem atualização.

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Presidente.



Astor José Grüner
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral